

EDITAL nº 01 /2018

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Monitoramento da qualidade da água em propriedades leiteiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul **Registro no Cobalto nº 407**

A Coordenação do **Projeto Monitoramento da qualidade da água em propriedades leiteiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Monitoramento da qualidade da água em propriedades leiteiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivo o desenvolvimento regional da área de atuação e capacitação de produtores rurais, técnicos extensionistas e acadêmicos da UFPel de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital nº 03/2018 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2.** Podem candidatar-se nesse edital alunos que disponham de no mínimo um turno livre para as atividades do projeto (o turno livre não deve ser aos sábados e domingos).
- 2.3.** Não estar concluindo o curso no 2º semestre de 2018.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1.** O Projeto Monitoramento da qualidade da água em propriedades leiteiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).
- 3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** A inscrição deverá ser feita através de entrega de ficha de inscrição preenchida e

documentos exigidos pelo Edital exclusivamente na Secretaria do Departamento de Veterinária Preventiva na Faculdade de Veterinária, Campus Capão do Leão das 8:00h às 11:30h, com o secretário Thiago Rutz.

No momento da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos (dentro de envelope lacrado com o nome do candidato e nome do projeto):

- a) ficha de inscrição (ANEXO I desse edital);
- b) histórico escolar (com média – expedido pelo CRA ou pelo Cobalto);
- c) comprovantes de participação em projetos de extensão, se houver.

4.2. O período para inscrição será de 18 a 25/04/2018.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação de Medicina Veterinária da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) não estar concluindo o curso no 2º semestre de 2018.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Preparação de meios de cultura e realização das análises microbiológicas de água junto ao Laboratório de Saúde Pública do Centro de Controle de Zoonoses da UFPEL.

5.2. Visitas às propriedades rurais para coleta de amostras e dados.

5.3. Registro dos resultados obtidos, confecção dos laudos e propostas de melhorias para os produtores rurais e preparação dos resultados para discussão no grupo de trabalho.

5.4. Confecção de material educativo, organização e participação em eventos como palestras e dias de campo nas propriedades rurais ou locais indicados pela comunidade rural e equipe do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas pela comissão de seleção formada pelo professor coordenador e professor colaborador membros do projeto:

- **Etapa 1:** avaliação dos seguintes documentos entregues no momento da inscrição: a)ficha de inscrição (ANEXO I desse edital); b) histórico escolar (com média – expedido pelo CRA ou pelo Cobalto); c) comprovantes de participação em projetos de extensão, se houver. Essa etapa é eliminatória e será no dia 25 de abril de 2018. O candidato deverá alcançar média de no mínimo 7,0 para ser aprovado na Etapa 1 e seguir para a Etapa 2. O resultado do(s) candidato(s) aprovado(s) na Etapa 1 que seguirá(ão) para a Etapa 2 da seleção será disponibilizado no **sítio do Centro de Controle de Zoonoses da UFPEL** (<https://wp.ufpel.edu.br/ccz/>) até 23 horas e 59 minutos do dia 25 de abril de 2018. É de responsabilidade do candidato consultar o site indicado para verificar o resultado da Etapa 1.

- **Etapa 2:** avaliação através de entrevista com a comissão de seleção: será realizada no dia 26 de abril

de 2018, a partir das 8:30 horas no Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal (LIPOA), Prédio nº 34, localizado no Campus Capão do Leão. Essa etapa é classificatória.

O resultado final do Edital será divulgado no **site do Centro de controle de Zoonoses da UFPEL** (<https://wp.ufpel.edu.br/ccz/>) até 23 horas e 59 minutos do dia 26 de abril de 2018.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através da soma das notas alcançadas nas Etapas 1 e 2 do processo de seleção;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a média do histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de **site do Centro de Controle de Zoonoses da UFPEL** (<https://wp.ufpel.edu.br/ccz/>) até 23 horas e 59 minutos.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia **04/05/2018** impreterivelmente, **sob pena de perda da vaga**:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Fernanda de Rezende Pinto

Coordenadora do Projeto Monitoramento da qualidade da água em propriedades leiteiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto Monitoramento da qualidade da água em propriedades leiteiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul

(imprima e assine as declarações)

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

--	--

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

	()
--	-----

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

--	--

8. Declaração de que não possui outro tipo de bolsa:

Eu, _____ abaixo assinado, aluno regularmente matriculado no Curso de _____ declaro não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPel ou de qualquer outra instituição financiadora (exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e ter conhecimento da impossibilidade regulamentar e legal da acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, ao mesmo tempo.

Pelotas, _____ de _____ de 2018.

Estudante candidato(a)

9. Termo de compromisso:

Eu, _____ Aluno(a) regularmente matriculado(a) no
Curso de _____ da Universidade Federal de Pelotas, comprometo-me, se
selecionado(a) como bolsista, a participar de todos os eventos promovidos pela Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura e/ou outros em que se fizer necessária a minha presença como bolsista.

Pelotas, _____ de _____ de 2018.

Estudante candidato(a)

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade será considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h00 - 9h00					
9h00 - 10h00					
10h00 - 11h00					
11h00 - 12h00					
12:00 – 13:00					
13h00 - 14h00					
14h00 - 15h00					
15h00 - 16h00					
16h00 - 17h00					
17h00 - 18h00					
18:00 – 19:00					

11. Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, _____ abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____ declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no projeto, conforme os horários disponíveis acima identificados (para o 1º semestre de 2018).

Pelotas, _____ de _____ de 2018.

Estudante candidato(a)

12. Informação complementar.

Se você já participou de algum projeto de pesquisa e/ou de extensão (na UFPEL ou em outra instituição de ensino superior), informe-o(s) no quadro abaixo, explicando brevemente as atividades desenvolvidas; **anexe à sua documentação atestado(s) ou certificado(s) de sua participação.** Esta informação será levada em consideração no processo de seleção.

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Recebi do estudante _____ sua inscrição
como candidato a bolsa de extensão no **Projeto Monitoramento da qualidade da água em propriedades leiteiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul** no âmbito do Edital 01/2018.

Pelotas, ___ / ___ / ___

Nome de quem recebeu a inscrição